



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 233 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a regular tramitação de procedimento licitatório sob o numero nº 707/2019, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, que objetivou a contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Gestão Pública para fornecimento, licenciamento, licitação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado de compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Sistema Integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Contabilidade Pública Eletrônica e Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria para a Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**Considerando** que o Edital nº 006/2019 exigiu no item 7.2 que a vencedora do certame demonstrasse, em data e hora agendadas pela Câmara Municipal, todos os Sistemas objetos da contratação.

**Considerando** que a apresentação dos sistemas citados ocorreu em 04 (quatro) dias úteis distintos, a saber: 07/10/2019, 16/10/2019, 05/11/2019 e 06/11/2019 e em período integral (Matutino e Vespertino), tendo sido acompanhado pelos Servidores da Câmara Municipal e pelas Empresas Projeta Tecnologia LTDA e E&L Produções LTDA.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, no dia 14 de novembro do corrente ano, **(quinta-feira), véspera do feriado Nacional do dia 15 de novembro (sexta feira), "DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA"** em razão dos argumentos acima citados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2019.

**MARIEL DELFINO AMARO**

**Presidente da Câmara**

**MARIEL DELFINO AMARO**

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108